

**INEPAR EQUIPAMENTOS E  
MONTAGENS S.A. - Em Recuperação  
Judicial**

**Demonstrações Financeiras  
Períodos findo em 31 de dezembro de 2019 e  
31 de dezembro de 2018**

## Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório dos Auditores Independentes

Balanço Patrimonial

Demonstração de Resultados

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração do Valor Adicionado

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do auditor independente

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

**INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A**  
**Em Recuperação Judicial**  
**CNPJ Nº 02.258.422/0001-97**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31**  
**DE DEZEMBRO DE 2019**

**Senhores Acionistas.**

A Administração da INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – Em Recuperação Judicial, em observância às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, submete à apreciação dos acionistas os fatos e eventos do ano, bem como o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhada do Relatório dos Auditores Independentes.

**Mensagem da Administração e a Recuperação Judicial**

A Companhia tem como atividade a criação de soluções integradas, fabricação e o fornecimento de equipamentos e serviços destinados a geração, transmissão, distribuição e consumo de energia elétrica; exploração e beneficiamento de petróleo e gás; infraestrutura para movimentação de cargas; transporte ferroviário e metroviário; implantação e expansão de sistemas de infraestrutura para telecomunicações; participação em consórcios e em outras sociedades, no país e no exterior, na qualidade de sócio quotista ou acionista. Tais atividades são desempenhadas diretamente pela Companhia ou através de empresas controladas ou ligadas.

Nesse sentido, as Organizações Inepar detêm tecnologia, acervo técnico e capacidade fabril suficientes para atender a uma alta demanda do mercado de infraestrutura.

No contexto mundial vemos nos últimos anos um excesso de liquidez financeira pronta para ser aplicada em projetos da economia real.

Já o atual Governo Brasileiro está comprometido com a atração de capital estrangeiro para viabilizar o crescimento da economia brasileira.

Boa parte desses capitais estrangeiros, quando vem para o Brasil, necessitam encontrar parceiros locais para viabilizar seus investimentos. E é nesse contexto que as empresas Inepar/IESA se apresentam como uma excelente alternativa.

No final de 2014, a Companhia junto as demais empresas das Organizações Inepar, devido ao ambiente macroeconômico e político do Brasil nos últimos

**INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A**  
**Em Recuperação Judicial**  
**CNPJ Nº 02.258.422/0001-97**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31**  
**DE DEZEMBRO DE 2019**

anos e, por consequência, as pressões estruturais, dinâmica inflacionária e elevada taxa de juros em um ambiente de baixo crescimento e desconfiança, principalmente em nosso ramo de atuação industrial e de infraestrutura, obrigou-se a implantar um plano global de reestruturação que culminou no seu pedido de Recuperação Judicial.

Em 13 de maio de 2015, os credores das Organizações INEPAR, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial proposto pelas empresas em recuperação.

**Histórico do período Novembro de 2014 a dezembro de 2019**

- Os ativos das Organizações IESA/Inepar foram avaliados em R\$ 3,2 bilhões em novembro de 2014.
- O Plano de recuperação judicial do Grupo foi aprovado por 90% dos credores.
- Redução do passivo sujeito à RJ de R\$ 1,9 bilhões.
- Pagamento do passivo sujeito à RJ via conversão da dívida em patrimônio líquido, com emissão de debêntures perpétuas conversíveis em ações da Controladora Inepar(INEP3). Com a conversão das debêntures, os credores concursais passarão a deter 83,5% de participação societária, podendo o BNDES se tornar um sócio relevante na Inepar.
- A Reestruturação promoveu a liberação de bloqueios e desonerou 6 ativos “non core” que foram fonte de recursos para a estabilização da Companhia.
- Maior conversão de dívida em participação da história do país via solução inovadora, com a emissão das debêntures perpétuas conversíveis em ações ordinárias da Controladora Inepar(“INEP3”), remuneradas por lucro, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.
- Liquidação superior a 90% dos compromissos assumidos com o plano de recuperação judicial.

Durante esse período de recuperação judicial há que se lembrar que o país enfrenta sua mais longa crise econômica e financeira, hoje agravada pela pandemia do COVID-19.

As Organizações Inepar/lesa já procedeu com o pagamento de aproximadamente R\$ 360 milhões da Classe I relacionadas às obrigações trabalhistas, havendo apenas e tão somente um saldo pendente de pagamento de aproximadamente R\$ 315 mil relativos ao primeiro biênio dos créditos

**INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A**  
**Em Recuperação Judicial**  
**CNPJ Nº 02.258.422/0001-97**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31**  
**DE DEZEMBRO DE 2019**

incontroversos, que somados aos R\$ 12 milhões para pagamento a ser realizado da Classe IV, totalizam aproximadamente R\$ 13 milhões para que possamos decretar o fim da RJ das Organizações Inepar.

As Empresas das Organizações Inepar já concluiu com o pagamento de aproximadamente R\$ 1,5 bilhões das suas obrigações da Classe III – créditos quirografários, com o lançamento de valores mobiliários (ações e debêntures perpetuas conversíveis em capital), e com previsão do lançamento complementar dos valores mobiliários da ordem de aproximadamente R\$ 500 milhões.

Além dos pagamentos acima, já foi determinado pelo Juízo da Recuperação Judicial a transferência de valores para pagamento dos créditos incontroversos e exigíveis da Classe IV – Micro e Pequenas Empresas, devendo o pagamento ocorrer ainda no exercício de 2020 com o ingresso dos referidos recursos que são objeto do deferimento judicial e ou com a venda dos ativos previstos no plano de recuperação judicial.

Ainda, para fazer frente aos pagamentos, em um ambiente macroeconômico adverso do nosso país, as Empresas das Organizações Inepar efetivou diversas alienações das suas participações societárias, dentre as quais destacamos: (i) Venda da participação acionária da lesa no capital da TIISA-Infraestrutura S.A; (ii) Venda da participação acionária da Inepar no capital da Inepar Telecomunicações S.A; (iii) Venda da participação acionária da Inepar no capital da Andritz Hydro Inepar do Brasil S.A., o que nos permitiu recursos para a adesão ao Refis, e também permitiu recursos para encerrar o processo jurídico com a Itiquira Energética e Swiss RE; (iv) Alienação da participação acionária da Penta Participações e Investimentos Ltda. no capital das Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.(atual Energisa Mato Grosso S.A); (v) Venda da participação acionária da lesa no capital da Inepar Capacitores S.A; e (vi) Venda de parte das máquinas e parte do imóvel (fábrica) que compõem a UPI IPM de Araraquara, leilão realizado em 21/05/2018.

Atualmente, nos autos da Recuperação Judicial está em trâmite o processo de alienação da UPI IPM e IOG, bem como de parte da Planta Araraquara, processo este que se iniciou com a publicação do Edital de Oferta Pública em 26.02.2019, tendo sido homologada a Proposta de Aquisição em decisão proferida em 27.03.2020 e publicada em 15.04.2020, estando em curso o prazo para realização de diligências, celebração do instrumento de compra e venda e pagamento do depósito inicial previsto na proposta homologada pelo Juízo da Recuperação Judicial. O valor do negócio é de R\$ 370 milhões mais atualizações monetárias.

# **INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A**

**Em Recuperação Judicial**  
**CNPJ Nº 02.258.422/0001-97**

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO** **ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31** **DE DEZEMBRO DE 2019**

Dentro deste contexto, com o objetivo de manter a continuidade das empresas com geração de fluxo de caixa positivo e cumprir com as obrigações do Plano de Recuperação e também para suprir as necessidades de caixa dos projetos que estão em andamento e para novos projetos que a empresa irá participar, a administração está trabalhando para concretizar a alienação de diversos ativos listados no Plano de Recuperação, entre os quais citamos:

I - Operações que serão realizadas através de edital de oferta pública por meio de propostas fechadas para alienação de dos bens:

- a) Alienação das ações da UPI IOG;
- b) Alienação das ações da UPI Charqueadas, imóvel localizado no município de Charqueadas;
- c) Alienação do imóvel situado no município de Macaé; e
- d) Alienação de parte da UPI IPM, com máquinas e imóveis, localizados no município de Araraquara.

II - Além da disponibilidade dos ativos acima, também foi procedido:

- a) A instauração de arbitragem contra a Petrobras, visando o ressarcimento de valores devidos pelo cancelamento unilateral do contrato com a Tupi-BV e PNBV.
- b) a constituição do FIDC (Fundo de Investimentos de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase final de negociação dos créditos no valor aproximado de R\$ 700 milhões. Estes créditos serão utilizados principalmente para negociar a liquidação de passivos junto ao BNDES e debenturistas da 5ª emissão.
- c) Acordo com Furnas com entrada de recursos de R\$ 140 milhões, para suprir as necessidades financeiras das Empresas da Organização Inepar.

III – Outras ações em andamento.

- a) Intenso trabalho na monetização de ativos em discussão judicial fora do FIDC.
- b) Redução dos custos operacionais das Empresas as Organizações Inepar da ordem de R\$ 11 milhões por ano;
- c) Intensificação do trabalho comercial com a conquista de novos clientes;
- d) Busca de capital de giro para dar suporte aos novos projetos;
- e) Preparação de um Plano Estratégico de 5 anos que visa determinar todas as ações necessárias para manutenção das atividades pré e pós RJ.
- f) Gestão inteligente do passivo extra concursal para vinculação dos pagamentos à realização dos ativos a fim de não pressionar as atividades.
- g) Adesão ao Programa de Transação Individual instituído pela Lei 13.988/2020 (conversão da MP-899/2019). Esta adesão permitirá uma redução significativa

# **INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A**

**Em Recuperação Judicial**  
**CNPJ Nº 02.258.422/0001-97**

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO** **ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31** **DE DEZEMBRO DE 2019**

no montante dos débitos com o aproveitamento dos benefícios previstos na legislação aplicável na redução de juros, multas e encargos legais.

h) A empresa está finalizando em 2020 uma revisão geral das suas dívidas tributárias, visando a possibilidade de reduzi-las com base na súmula vinculante nº 08 e outras oportunidades em aplicação.

i) Após a liquidação parcial dos contratos junto ao BNDES, ainda restou na Controladora Inepar um saldo devedor de contrato no montante de R\$ 357 milhões que foi renegociado para pagamento em 20 anos com correção pela TJLP + 3% a.a. A Administração da Inepar está em contato permanente com o BNDES visando sanar as pendências existentes.

A Administração continua engajada e confiante na conclusão do plano de alienação de "ativos non-core" e o reconhecimento de processos judiciais (segundo as normas contábeis vigentes, os processos judiciais só podem ser efetivamente reconhecidos na conta de ativos após decisão favorável, em última instância, ao passo que os investimentos tanto em ativos operacionais como não operacionais não podem ser reavaliados) e, portanto, devem ser reconhecidos apenas quando da sua realização.

É oportuno destacar que as Organizações INEPAR tem hoje um grande volume em discussão de pleitos e adicionais contratuais junto aos clientes, com alta probabilidade de êxito, resultantes de discussões jurídicas e administrativas de alterações no escopo, prazo, quantidade, preço, problemas de medição e atrasos de recebimento na prestação de serviços e venda de equipamentos, junto a clientes de economia pública, mista e privada.

No curto prazo, a empresa está empenhada em recompor a sua carteira de pedidos visando gerar novos empregos, bem como, equilibrar o seu fluxo de caixa e tem como objetivo encerrar a sua recuperação judicial no menor prazo possível.

No médio e longo prazo, com a recuperação da economia brasileira, a empresa, através das suas subsidiárias, tende a gerar oportunidades com projetos na área de infraestrutura, pois, neste período de recuperação judicial, efetuou e está ainda fazendo uma readequação nas suas despesas operacionais e redução dos custos de produção.

### **AUDITORIA EXTERNA**

Atendendo às disposições da Instrução CVM 381/03, a INEPAR informa que neste exercício encerrado em 31/12/2019 não ocorreu a prestação de qualquer serviço que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras pela RSM Brasil Auditores Independentes SS. A Companhia adota como política atender às regulamentações que definem as restrições de serviços dos auditores

**INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A**

**Em Recuperação Judicial  
CNPJ Nº 02.258.422/0001-97**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31  
DE DEZEMBRO DE 2019**

independentes. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas da Companhia e de suas controladas estão de acordo com as normas internacionais dos relatórios financeiros (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte de nossos auditores independentes.

**DECLARAÇÃO DA DIRETORIA**

Em observância às disposições constantes em instruções da CVM, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e com referência as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, informa que compreende os critérios técnicos utilizados pelos auditores para emissão do parecer com abstenção de opinião, porém entende que a Empresa apresenta as condições necessárias para a continuidade das suas operações.



## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:

Acionistas e Administradores da

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A-Em Recuperação Judicial**

Curitiba - PR

### 1. Abstenção de opinião sobre as demonstrações financeiras

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras da Inepar Equipamentos e Montagens S.A-Em recuperação judicial, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Equipamentos e Montagens S.A-Em recuperação judicial, pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para Abstenção de Opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

### 2. Base para abstenção de opinião

(i) **Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional**- A Companhia possui a receber em 31/12/2019 a cifra de R\$201.995 mil (mesmo valor em 31/12/2018) da Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções- Em recuperação judicial (RJ), que apresenta incerteza significativa quanto à sua continuidade operacional. De fato, a Companhia e a sua Controladora se encontram em RJ desde o ano de 2014. O plano de recuperação judicial apresentado por ambas as Companhias foi aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo no ano de 2015. As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos seus negócios e da sua Controladora, os quais preveem a liquidação de suas obrigações no curso normal de suas atividades. Porém, destaca-se que essa Controladora apresenta em suas demonstrações financeiras consolidadas, em 31/12/2019, prejuízo no exercício corrente de R\$464.071 mil, passivo a descoberto de R\$ R\$2.015.998 mil e passivo circulante superior ao ativo circulante de R\$ 1.177.063 mil. Ademais, as diretrizes de curto prazo dessa Controladora traçadas no Plano de Viabilidade Econômico-Financeira e Comercial do Grupo Inepar não se concretizaram completamente até a presente data.

### **3. Outros assuntos**

(i) **Demonstração do valor adicionado**- Fomos contratados para examinar a Demonstração do valor adicionado (DVA) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS. Não expressamos uma opinião sobre essa Demonstração do valor adicionado (DVA) , pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção acima intitulada "Base para Abstenção de Opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essa Demonstração do valor adicionado (DVA) para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

(ii) **Auditoria do exercício anterior findo em 31/12/2018 (relatório de auditoria por nós emitido em 21/06/2019)**- Essas demonstrações financeiras foram por nós auditadas e o nosso relatório, incluiu um parágrafo com conteúdo semelhante ao descrito acima no item 2.1. (Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional) e ainda, uma ênfase sobre Incerteza sobre a prescrição de contingências tributárias passivas.

### **4. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **5. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais do relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e de suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

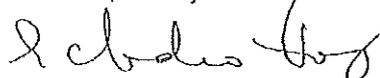
Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

#### **6. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras da Companhia de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada "Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações financeiras", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 30 de junho de 2020.



Luiz Cláudio Fontes

Contador CRC 1RJ-032.470/O-9 "S" – SP

RSM Brasil Auditores Independentes - Sociedade Simples

CRC 2SP-030.002/O-7

  
RSM

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A- Em Recuperação Judicial**  
**C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97**  
**Balancos Patrimoniais**  
**Em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
(Em milhares de reais)

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	6	148	142
Contas a receber de clientes	7	10	3
Impostos a recuperar	8	1.383	1.481
Outros créditos	-	-	250
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>1.541</b>	<b>1.876</b>
<b>Não Circulante</b>			
<b>Realizável a Longo Prazo:</b>			
Contas a receber de partes relacionadas	14.1	210.936	212.482
Impostos a recuperar (Impostos diferidos ativos)	8	5.755	8.118
Depósitos judiciais	-	81	1.300
<b>Total do Realizável a Longo Prazo</b>		<b>216.772</b>	<b>221.900</b>
<b>Imobilizado</b>			
Imobilizado	10	16.994	16.476
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>16.994</b>	<b>16.476</b>
		<b>233.766</b>	<b>238.376</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>235.307</b>	<b>240.252</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A- Em Recuperação Judicial**  
**C.N.P.J. M.F - N° 02.258.422/0001-97**  
**Balancos Patrimoniais**  
**Em 31 de dezembro de 2019 e 2018**

(Em milhares de reais)

<b>Passivo e Patrimônio líquido</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	-	123	71
Obrigações sociais	-	931	505
Impostos e contribuições a recolher	11	58.607	22.576
Outras contas a pagar		3.535	1.465
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>63.196</b>	<b>24.617</b>
<b>Não Circulante</b>			
Impostos e contribuições a recolher	11	-	34.583
Contas a pagar a partes relacionadas	-	81	-
Impostos diferidos passivos	12	5.755	6.225
Provisão para contingências	13	107.921	69.255
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>113.757</b>	<b>110.063</b>
<b>Total do Passivo Circulante e Não Circulante</b>		<b>176.953</b>	<b>134.680</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Capital social	15.1	191.423	191.423
Prejuízos acumulados		(566.834)	(520.493)
Ajuste de avaliação patrimonial		433.765	434.642
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>58.354</b>	<b>105.572</b>
<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)</b>		<b>235.307</b>	<b>240.252</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A- Em Recuperação Judicial**  
**C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97**  
**Demonstração dos Resultados**  
**Em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	16	-	-
Custos dos produtos e serviços	-	-	-
<b>Lucro Bruto</b>		-	-
<b>Receitas [Despesas] Operacionais</b>			
Administrativas e Gerais		(2.943)	(882)
Outras Receitas e (Despesas) Operacionais	17	(42.392)	(30.395)
<b>Total das Receitas [Despesas] Operacionais</b>		<u>(45.335)</u>	<u>(31.277)</u>
<b>Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro</b>		(45.335)	(31.277)
<b>Resultado Financeiro</b>			
(Despesas) Financeiras	18	(1.896)	(2.761)
Receitas Financeiras	18	13	18
	18	<u>(1.883)</u>	<u>(2.743)</u>
<b>Prejuízo Antes dos Tributos</b>		(47.218)	(34.020)
<b>Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)</b>			
IRPJ e CSLL Correntes		-	-
IRPJ e CSLL Diferidos		-	-
<b>Total da (Despesa) Receita de IRPJ e CSLL</b>		<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Total do Prejuízo Líquido do Exercício</b>		<u>(47.218)</u>	<u>(34.020)</u>
Quantidade de ações ordinárias ao final do exercício		246.385.991	246.385.991
Quantidade de ações preferenciais ao final do exercício		66.034.745	66.034.745
Resultado básico e diluído por lote de mil ações ordinárias-R\$ com centavos		<u>(148,01)</u>	<u>(106,64)</u>
Resultado básico e diluído por lote de mil ações preferenciais- R\$ com centavos		<u>(162,81)</u>	<u>(117,29)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A- Em Recuperação Judicial**  
**C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97**  
**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)**  
**Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
(Em milhares de reais)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Resultados Abrangentes		Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)
			Custo Atribuído-AAP	Ajuste Avaliação Patrimonial	
<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>191.423</b>	<b>(494.846)</b>	<b>19.416</b>	<b>423.600</b>	<b>139.592</b>
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(34.020)	-	-	(34.020)
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-	-
<b>Resultado Abrangente Total</b>					<b>(34.020)</b>
Realização do Custo Atribuído ao Imobilizado	-	8.373	(8.373)	-	-
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>191.423</b>	<b>(620.493)</b>	<b>11.042</b>	<b>423.600</b>	<b>105.572</b>
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(47.218)	-	-	(47.218)
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-	-
<b>Resultado Abrangente Total</b>					<b>(47.218)</b>
Realização do Custo Atribuído ao Imobilizado	-	877	(877)	-	-
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>191.423</b>	<b>(566.834)</b>	<b>10.165</b>	<b>423.600</b>	<b>58.354</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A- Em Recuperação Judicial**  
**C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97**  
**Demonstração dos Resultados Abrangentes**  
**Em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Total do Prejuízo Líquido do Exercício		(47.218)	(34.020)
Outros Resultados Abrangentes		-	-
Total dos Resultados Abrangentes		<u>(47.218)</u>	<u>(34.020)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**INEPAR Equipamentos e Montagens S.A- Em Recuperação Judicial**  
**C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
**Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<b>Atividades Operacionais</b>		
Prejuízo líquido do exercício	(47.218)	(34.020)
<b>Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes de caixa</b>		
Depreciações e amortizações	1.141	2.020
Alienação de ativos não circulantes	363	11.909
Provisões (Reversões)	38.666	27.931
<b>Prejuízo do exercício ajustado</b>	<u>(7.048)</u>	<u>7.840</u>
<b>(Aumento) Redução nos Ativos Operacionais:</b>		
Contas a receber de clientes	(7)	63
Créditos de impostos	2.461	4.305
Outros créditos	1.469	(250)
<b>Total do aumento nos Ativos Operacionais</b>	<u>3.923</u>	<u>4.118</u>
<b>Aumento (Redução) nos Passivos Operacionais:</b>		
Fornecedores	52	(9)
Salários e encargos sociais	426	(19)
Impostos e contribuições a recolher	1.448	2.738
Provisões Impostos Diferidos	(470)	(4.123)
Outras contas a pagar	2.070	157
<b>Total do Aumento (Redução) nos Passivos Operacionais</b>	<u>3.526</u>	<u>(1.256)</u>
<b>Total do Caixa (Consumido nas) Atividades Operacionais</b>	<u>401</u>	<u>10.702</u>
<b>Atividades de Investimentos</b>		
Pagamento pela compra imobilizado	(2.022)	-
Operações de mútuos com empresas ligadas	1.546	(10.487)
<b>Total do Caixa (Consumido nas) Atividades de Investimentos</b>	<u>(476)</u>	<u>(10.487)</u>
<b>Atividades de Financiamentos</b>		
Operações de mútuos com empresas ligadas	81	(203)
<b>Total do Caixa Gerado (Consumido nas) pelas Atividades de Financiamentos</b>	<u>81</u>	<u>(203)</u>
<b>Total do Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<u><u>-6</u></u>	<u><u>12</u></u>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	142	130
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	148	142
<b>Total do Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<u><u>6</u></u>	<u><u>12</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**INEPAR Equipamentos e Montagens S.A- Em Recuperação Judicial**  
**C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97**  
**Demonstração do Valor Adicionado**  
**Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2019	31/12/2018
<b>Valor Adicionado A Distribuir</b>			
<b>1. Receitas</b>			
Perdas no recebimento de crédito		706	553
Outras Receitas / Despesas		<u>(33.715)</u>	<u>(28.833)</u>
<b>Total das Receitas</b>		<b>(33.009)</b>	<b>(28.280)</b>
<b>2. Insumos Adquiridos de Terceiros</b>			
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		<u>(11.015)</u>	<u>(721)</u>
<b>Total dos Insumos Adquiridos de Terceiros</b>		<b>(11.015)</b>	<b>(721)</b>
<b>3. Valor Adicionado Bruto (Itens 1 +2 )</b>		<b>(44.024)</b>	<b>(29.001)</b>
<b>4. Depreciação e Amortização</b>		<u>(1.141)</u>	<u>(2.020)</u>
<b>5. Valor Adicionado Líquido (Itens 3+ 4 )</b>		<b>(45.165)</b>	<b>(31.021)</b>
<b>6. Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>			
Receitas Financeiras		<u>13</u>	<u>18</u>
<b>Total do Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>		<b>13</b>	<b>18</b>
<b>7. Total do Valor Adicionado A Distribuir (Itens 5 + 6 )</b>		<b><u>(45.152)</u></b>	<b><u>(31.003)</u></b>
<b>Distribuição do Valor Adicionado</b>			
<b>1. Pessoal</b>			
Salários e Encargos		56	60
Benefícios		-	-
FGTS		-	-
<b>Total de Pessoal</b>		<u>56</u>	<u>60</u>
<b>2. Impostos, Taxas e Contribuições</b>			
Federais		114	196
Estaduais		-	-
Municipais		-	-
<b>Total de Impostos, Taxas e Contribuições</b>		<u>114</u>	<u>196</u>
<b>3. Remuneração de Capitais de Terceiros</b>			
Juros		1.896	2.761
Aluguéis		-	-
<b>Total da Remuneração de Capitais de Terceiros</b>		<u>1.896</u>	<u>2.761</u>
<b>4. Remuneração de Capitais Próprios</b>			
Prejuízo Líquido do Exercício		(47.218)	(34.020)
Participação de Acionistas Não Controladores-Lucro		-	-
<b>Total da Remuneração de Capitais Próprios</b>		<u>(47.218)</u>	<u>(34.020)</u>
<b>5. Total do Valor Adicionado Distribuído (Itens 1 + 2+ 3 + 4 e 5 )</b>		<b><u>(45.152)</u></b>	<b><u>(31.003)</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Inepar Equipamentos e Montagens S.A- Em Recuperação Judicial**

C.N.P.J. M.F – Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro 2019 e de 2018  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **Nota 1- Contexto operacional**

A Inepar Equipamentos e Montagens S.A-Em Recuperação Judicial é uma Companhia aberta e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob. Nº 02.258.422/0001-97, e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 353.003.536-84, está sediada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 373, Conjunto. 1101,11º andar, parte D, centro, CEP. 80.410-180.

A Companhia, constituída em 31 de outubro de 1997, tem como atividade preponderante à fabricação e fornecimento de bens de capital sob encomenda, sistemas em regime “Turn-Key” (Pacotes), fabricação de equipamentos pesados, construção, montagem, modernização e manutenção de plantas industriais e de processos e, a fabricação e montagem de estruturas metálicas. Desde o ano de 2004, concentrou e transferiu suas atividades operacionais e mercadológicas na sociedade coligada IESA – Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial, na qual participa em 25,4 % do seu capital.

Nesse sentido, as empresas do Grupo Inepar detêm tecnologia, acervo técnico e capacidade fabril suficientes para atender a uma alta demanda do mercado de infraestrutura.

No contexto mundial vemos nos últimos anos um excesso de liquidez financeira pronta para ser aplicada em projetos da economia real.

Já o atual Governo Brasileiro está comprometido com a atração de capital estrangeiro para viabilizar o crescimento da economia brasileira.

Boa parte desses capitais estrangeiros, quando vem para o Brasil, necessitam encontrar parceiros locais para viabilizar seus investimentos. E é nesse contexto que as empresas do Grupo Inepar/IESA se apresentam como uma excelente alternativa.

### **Processo global da reestruturação e recuperação judicial**

Em 29/08/2014, a Inepar S/A Indústria e Construções – em Recuperação Judicial ajuizou, em conjunto com as demais empresas do Grupo Inepar, pedido de recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05.

A despeito dos esforços da administração junto aos credores, clientes e potenciais investidores, o pedido de recuperação judicial mostrou-se inevitável diante do agravamento da situação de crise econômico-financeira da Companhia.

A medida visou proteger o valor dos ativos das sociedades, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades.

## **Inepar Equipamentos e Montagens S.A- Em Recuperação Judicial**

C.N.P.J. M.F – Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 15/09/2014, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005 (a LFRE), o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela Inepar Equipamentos e Montagens S/A e demais empresas.

A referida decisão determinou, ainda, dentre outras providências:

- a) Nomeou, como administrador judicial, a sociedade Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.
- b) Determinou a suspensão de todas as ações e execuções em curso contra as sociedades do Grupo Inepar, nos termos do art. 6º, ressalvadas as ações previstas no art. 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e o disposto no art. 49, §§ 3º e 4º, todos da LFRE.
- c) Determinou a dispensa de apresentação de certidões negativas para que as empresas exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais e creditícios, e
- d) Determinou a apresentação, pelas empresas, de plano de recuperação judicial, na forma do art. 53 da LFRE, até o dia 24/11/2014.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado no prazo determinado.

Em 13/05/2015, os credores do Grupo Inepar, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do plano de recuperação judicial proposto pelas empresas em recuperação.

Em 21/05/2015, o Julzo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo proferiu decisão homologando o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas empresas do Grupo Inepar.

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial os credores formalizaram a escolha da sua respectiva opção de recebimento dos créditos no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da Homologação Judicial do Plano, portanto, o prazo encerrou-se em 21/07/2015.

Dando sequência aos procedimentos legais sobre a Recuperação Judicial, a Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções, realizou Assembleias com os acionistas nos dias 14/10/2015, 15/10/2015, 25/11/2015 e em 28/12/2015, visando às emissões das ações e debêntures perpétuas necessárias para cumprir os compromissos com os credores da Recuperação Judicial de todas as empresas do Grupo.

Os efeitos das conversões das dívidas em ações e debêntures foram refletidos nas demonstrações financeiras de 31/12/2015.

## **Inepar Equipamentos e Montagens S.A- Em Recuperação Judicial**

C.N.P.J. M.F – Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Com base em Parecer Contábil do Professor Eliseu Martins, a Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções – classificou nas demonstrações financeiras as debêntures perpétuas emitidas como instrumentos patrimoniais, tendo em vista que elas não geram obrigação da Companhia de entregar caixa ou outro instrumento patrimonial em condições desfavoráveis, sendo mandatoriamente conversíveis em ações.

A diferença entre o passivo baixado e o valor justo da debênture emitida, foi reconhecida como outros resultados abrangentes e não no resultado do exercício.

Destacamos ainda, que a Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções realizou as AGE's nºs 84º e 85º, em 25/11/2015 e 28/12/2015, respectivamente, onde foram autorizadas as 6º, 7ª, 8ª e 9ª emissão das debêntures perpétuas, totalizando o montante de R\$247.861 e as mesmas AGE's autorizaram também os aumentos de capital no montante de R\$163.592.

Em 01/07/2019, através da Ata nº 345 do Conselho de Administração foi autorizado as emissões da 10ª e 11ª de debêntures perpétuas, conversíveis em ações, nos valores de R\$ 121,5 e 6.5 milhões respectivamente.

O Plano de Recuperação Judicial propiciou à Companhia aderir ao Programa de Recuperação Fiscal (Refis) instituído pela Lei 12.996/2014 de 20/06/2014. A adesão ao referido Refis permitiu uma redução no montante dos débitos com o aproveitamento dos benefícios previstos na legislação aplicável, de redução de juros, multas e encargos legais, bem como a liquidação dos juros e multas remanescentes por meio da utilização do prejuízo fiscal e base negativa da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido).

A Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções, vem cumprindo os compromissos assumidos no Plano de Recuperação Judicial, efetuou diversas alienações das suas participações societárias, dentre as quais destacamos:

- Venda da participação acionária da IESA no capital da TIISA-Infraestrutura S.A;
- Venda da participação acionária da Inepar no capital da Inepar Telecomunicações S.A;
- Venda da participação acionária da controladora Inepar no capital da Andritz Hydro Inepar do Brasil S.A., o que nos permitiu recursos para a adesão ao Refis, e também permitiu recursos para encerrar o processo jurídico com a Itiquira Energética e Swiss RE;
- Alienação da participação acionária da Penta no capital das Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. (atual Energisa Mato Grosso S.A.);
- Alienação da Inepar Capacitores S.A; e
- Venda dos ativos da UPI de Hidrogeração para a Andritz Hydro.

Estas monetizações de ativos "non-core" como Andritz e TIISA, propiciaram que as empresas Inepar fizessem a adesão ao programa Refis, permitindo assim uma redução considerável das suas dívidas tributárias.

## **Inepar Equipamentos e Montagens S.A- Em Recuperação Judicial**

C.N.P.J. M.F – Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro 2019 e de 2018  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Outro item importante que destacamos refere-se as emissões das debêntures perpétuas conversíveis em ações, remuneradas por lucros, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.

Com o objetivo de manter a continuidade das empresas com geração de fluxo de caixa positivo para cumprir com as obrigações do Plano de Recuperação e também para suprir as necessidades de caixa dos projetos que estão em andamento e para os demais projetos que a Companhia irá participar a administração está trabalhando na alienação de diversos ativos listados no Plano de Recuperação Judicial, entre os quais citamos:

- Alienação das ações da UPI IOG (Óleo&Gás), das ações da UPI de Charqueadas, do imóvel de Macaé; e
- Alienação dos ativos (máquinas e imóvel) que compõem a UPI IPM de Araraquara e que não foram alienados para a Andritz.

Conforme fato relevante publicado pela Controladora Inepar S/A Indústria e Construções em 24/05/2018, ocorreu o leilão da UPI que compreende os ativos de Hidrogeração e eles foram arrematados pela Andritz Hydro e compreenderam os seguintes ativos:

1) Parcela da UPI IPM que compreendeu apenas os ativos relativos à hidrogeração, e que foram descritos no edital do leilão; e

2) Fração da planta de Araraquara, constituída por uma área equivalente a (i) 54.017,20 metros quadrados de área coberta; e (ii) 35.421,02 metros quadrados de área descoberta; totalizando 89.438,22 metros quadrados.

Vale destacar que a planta de Araraquara foi desmembrada em partes, na forma de condomínio indústria, sendo alienado a Andritz, aproximadamente 33% do total do imóvel.

De acordo com a proposta apresentada pela Andritz Hydro Ltda., o preço de aquisição proposto para a UPI IPM foi de R\$115 milhões.

O percentual de 49% do preço da UPI, dos ativos referentes à hidrogeração, foi utilizado para pagamento das Debêntures permutáveis, conforme previsto no plano de recuperação judicial.

O percentual de 51% do preço da UPI, dos ativos referentes à hidrogeração, acrescido de 100% do preço da fração da planta de Araraquara foram utilizados para pagamentos das obrigações do Grupo Inepar.

Ressaltamos ainda que o leilão da UPI acima informada teve como objetivo utilização dos recursos para viabilizar a saída da Companhia do processo de recuperação judicial e o compromisso de quitação e prioridade de verbas trabalhistas.

## **Inepar Equipamentos e Montagens S.A- Em Recuperação Judicial**

C.N.P.J. M.F – Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro 2019 e de 2018  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Instauração de arbitragem contra a Petrobras, visando o ressarcimento de valores devidos pelo cancelamento unilateral do contrato com a Tupi-BV e PNBV.

Constituição do FIDC (Fundo de Investimento de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase final de negociação dos créditos. Estes créditos serão utilizados principalmente para liquidação de passivos juntos aos bancos credores.

Fechamentos de acordos com bancos, visando a liquidação dos passivos, sendo parte de pagamentos em reais e parte em bens (imóvel de Magé).

A Companhia está empenhada em atender todas as demandas do Plano de Recuperação Judicial, visando em data muito próxima a saída da recuperação judicial.

Todas estas ações irão permitir a entrada de recursos para manter o equilíbrio do fluxo de caixa da Companhia visando suprir as necessidades dos projetos em andamento e dos projetos a serem contratados, bem como também para cumprir com as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial.

### **Nota 2- Bases de preparação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente "CPCs") emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A partir de 2014, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais não diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas.

Desta forma, as demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos mensurado ao valor justo.

A Administração da Companhia aprovou em 22 de junho de 2020, as demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

### **Nota 3- Resumo das principais práticas contábeis adotadas**

**3.1. Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes:** No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

## **Inepar Equipamentos e Montagens S.A- Em Recuperação Judicial**

C.N.P.J. M.F – Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro 2019 e de 2018  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**3.2. Compensações entre Contas:** Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e está compensação reflete a essência da transação.

**3.3. Conversões em Moeda Estrangeira:** Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional, Reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados em milhares de Reais.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

**3.4. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez.

**3.5. Classificação e mensuração de ativos financeiros:** Ativos financeiros são geralmente classificados, e mensurados subsequentemente ao reconhecimento inicial, com base nas características dos fluxos de caixa contratual e no modelo de negócios para gerir o ativo, conforme segue:

- **Custo amortizado:** ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais;
- **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda, bem como investimento em instrumento patrimonial não mantido para negociação, que no reconhecimento inicial, a Companhia elegeu de forma irrevogável por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes; e
- **Valor justo por meio do resultado:** todos os demais ativos financeiros.

**3.6. Contas a Receber de Clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. A provisão para "impairment" foi constituída tendo por base a expectativa de perda esperada, sendo considerada suficiente para cobertura de eventuais créditos incobráveis.

## Inepar Equipamentos e Montagens S.A- Em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F – Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**3.7. Investimentos:** Nas demonstrações financeiras da Companhia, o investimento em sociedade coligada é avaliado pelo método da equivalência patrimonial.

**3.8. Imobilizado:** A Companhia, com o objetivo de mensurar seus ativos imobilizados a valor justo, efetuou em 2010 a avaliação pelo custo atribuído. O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em tributos a recuperar.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

**3.9. Impairment de Ativos Não Financeiros:** Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Anualmente ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, para determinar se estes ativos sofreram perdas por "*impairment*".

Estes testes são realizados, de acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, baseado em seu valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter com o bem).

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A- Em Recuperação Judicial**  
C.N.P.J. M.F – Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro 2019 e de 2018  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**3.10. Contas a Pagar a Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando relevante.

**3.11. Provisões:** As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor for estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

**3.12. Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL):** As despesas fiscais do período compreendem o IRPJ e a CSLL corrente e diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

Os encargos de IRPJ e da CSLL corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de IRPJ com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O IRPJ e a CSLL diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real (IRPJ) e da CSLL. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los ou até o limite do valor dos tributos diferidos registrados no passivo.

**3.13. Apuração do Resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e inclui o reconhecimento do resultado dos contratos de construção por empreitada e fornecimentos, calculados pelos percentuais de estágios da execução dos projetos com base na relação existente entre a receita estimada atualizada e os custos orçados estimados e os custos incorridos.

## **Inepar Equipamentos e Montagens S.A- Em Recuperação Judicial**

C.N.P.J. M.F – Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro 2019 e de 2018  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**3.14. Reconhecimento das Receitas de Vendas: CPC47/IFRS15- Receita de contratos com cliente:** Receitas de contratos com clientes: A partir de 1/01/2018 entrou em vigor a norma CPC 47 que substituiu todos os requisitos de reconhecimento de receita de acordo com as normas CPC's. Essa nova norma estabeleceu um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com o CPC 47 a receita deve ser reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma Companhia espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. Uma entidade reconhece receitas de acordo com esse princípio básico por meio da cumulativa observância aos seguintes passos:

**Passo 1:** Identificar o (s) contrato (s) com um cliente- um contrato é um acordo entre duas ou mais partes que cria direitos e obrigações executáveis. Os requisitos do CPC47/IFRS15 se aplicam a todo contrato que tenha sido celebrado com um cliente e que atenda critérios específicos;

**Passo 2:** Identificar as obrigações de desempenho no contrato- um contrato inclui promessas de transferência de produtos ou serviços a um cliente. Se esses produtos ou serviços forem distintos, as promessas constituem obrigações de desempenho e são contabilizadas separadamente;

**Passo 3:** Determinar o preço da transação- o preço da transação é o valor da contraprestação em um contrato ao qual uma entidade espera ter direito em troca de transferir produtos ou serviços prometidos a um cliente;

**Passo 4:** Alocar o preço de transação as obrigações de desempenho no contrato — uma entidade normalmente aloca o preço da transação a cada obrigação de desempenho com base nos preços de venda individuais relativos de cada bem ou serviço distinto prometido no contrato; e

**Passo 5:** Reconhecer a receita quando (ou à medida que) a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho — uma entidade reconhece receitas quando (ou à medida que) satisfaz uma obrigação de desempenho ao transferir um bem ou serviço prometido a um cliente (o que ocorre quando o cliente obtém o controle desse bem ou serviço). O valor da receita reconhecida é o valor alocado a obrigação de desempenho satisfeita.

A Companhia realizou uma avaliação nas cinco etapas do modelo de reconhecimento da receita, e não identificou alterações ou impactos significativos no reconhecimento atual dessas receitas, dado que são reconhecidas mediante a prestação do serviço ou incorridas na construção dos ativos intangíveis como cumprimento do contrato, no caso das receitas de construção. As demais receitas foram compreendidas nesta análise e estão substancialmente de acordo com a norma CPC 47.

**3.15. Dividendos:** A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia.

## Inepar Equipamentos e Montagens S.A- Em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F – Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**3.16. Julgamentos e Uso de Estimativas Contábeis:** A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As políticas contábeis e áreas que requerem maior julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras são:

- a) Créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) Vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) "Impairment" dos ativos imobilizados, intangíveis;
- d) Expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do IRPJ e da CSLL; e
- e) Passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da Companhia.

A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente e/ou anualmente.

### 3.17. Pronunciamentos contábeis e interpretações:

<u>Descrição da norma</u>	<u>Data efetiva</u>
<b>Adotados:</b>	
. CPC06-R2/IFRS16- Arrendamentos	1º de janeiro de 2019
. ICPC22/IFRIC23-Incerteza sobre o Tratamento de Tributos sobre o Lucro (IRPJ e CSLL)	1º de janeiro de 2019
<b>A Serem Adotados:</b>	
. CPC00-R2-Estrutura Conceitual do Relatório Financeiro	1º de janeiro de 2020
. CPC15-R1/IFRS3-Combinação de Negócios	1º de janeiro de 2020
. CPC26-R1/IAS1-Definição de Omissão Material-	1º de janeiro de 2020
. IFRS 17- Contratos de Seguros	1º de janeiro de 2022

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A- Em Recuperação Judicial**  
C.N.P.J. M.F – Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro 2019 e de 2018  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**CPC06 (R2) /IFRS16-Operações de arrendamento mercantil (substitui o pronunciamento CPC06 (R1) /IAS17)-** Com essa nova norma, os arrendatários passaram a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para certos contratos de arrendamento mercantil, incluindo os anteriormente classificados como operacionais. Podem ficar fora do escopo dessa norma determinados contratos de curto prazo ou cujo ativo objeto do arrendamento seja de baixos valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores não sofreram alterações relevantes. Em 21 de dezembro de 2017, a CVM, através da Deliberação nº 787/17, aprovou o CPC 06 (R2) que equivale à IFRS em questão. A Empresa adotou a nova norma em 1º de janeiro de 2019, data efetiva da adoção inicial. Esse pronunciamento não trouxe impacto relevante nas demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31/12/2019, bem como no seu balanço levantado em 31/12/2018.

**Interpretação Técnica ICPC22/IFRIC23 Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (IRPJ e CSLL): Contexto da interpretação-itens 1, 2 e 3:**

1. O CPC 32- Tributos sobre o Lucro especifica requisitos para tributos correntes e tributos diferidos ativos e passivos. A Companhia deve aplicar os requisitos do CPC 32, com base na legislação tributária aplicável.

2. Pode não estar claro como a legislação tributária se aplica a determinada transação ou circunstância. A aceitabilidade de determinado tratamento tributário, de acordo com a legislação fiscal, pode não ser conhecida até que a respectiva autoridade fiscal ou tribunal tome uma decisão no futuro. Conseqüentemente, a contestação ou o exame de determinado tratamento fiscal pela autoridade fiscal pode afetar a contabilização do tributo corrente ou diferido ativo ou passivo da Companhia.

3. Nesta interpretação: (a) "tratamentos fiscais" referem-se aos tratamentos utilizados pela Companhia ou que ela planeja utilizar nas apurações dos tributos sobre o lucro; (b) "autoridade fiscal" refere-se ao órgão ou órgãos que decidem se tratamentos fiscais são aceitáveis de acordo com a legislação tributária. Isso pode incluir tribunais; (c) "tratamento fiscal incerto" é o tratamento fiscal para o qual há incerteza sobre se a respectiva autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal de acordo com a legislação

**Alcance da interpretação:** 4. Esta interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração no CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro. Nessa circunstância, a entidade deve reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32 com base no lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta interpretação.

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A- Em Recuperação Judicial**  
C.N.P.J. M.F – Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro 2019 e de 2018  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Questões da interpretação: 5.** Quando há incerteza sobre tratamentos de tributos sobre o lucro, esta interpretação trata: (a) se a entidade deve considerar tratamentos fiscais incertos separadamente; (b) as premissas que a entidade deve elaborar sobre o exame de tratamentos fiscais por autoridades fiscais; (c) como a entidade deve determinar lucro tributável (prejuízo fiscal), base fiscal, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais; e (d) como a entidade deve considerar mudanças em fatos e circunstâncias.

Esse pronunciamento não trouxe impacto relevante nas demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31/12/19, bem como no seu balanço levantado em 31/12/18.

**CPC00-R2- Estrutura Conceitual do Relatório Financeiro:** Esse novo CPC/IFRS esclarece as definições de ativo e passivo; critérios para reconhecimento, baixa, mensuração, apresentação e divulgação para elementos patrimoniais e de resultado. Não se espera impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras da Companhia para 31 de dezembro de 2020, bem como inexistem efeitos relevantes para elas em 31 de dezembro de 2019;

**CPC15-R1/IFRS 3- Combinação de Negócios:** Definição de negócios: Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à definição de negócios em IFRS 3, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, vigente a partir de 1º de janeiro de 2020, alterando o CPC 15 (R1) para ajudar as entidades a determinar se um conjunto adquirido de atividades e ativos consiste ou não em um negócio. Elas esclarecem os requisitos mínimos para uma empresa, eliminam a avaliação sobre se os participantes no mercado são capazes de substituir qualquer elemento ausente, incluem orientações para ajudar entidades a avaliar se um processo adquirido é substantivo, delimitam melhor as definições de negócio e de produtos e introduzem um teste de concentração de valor justo opcional. Novos casos ilustrativos foram fornecidos juntamente com as alterações. Como as alterações se aplicam prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorram na data ou após a primeira aplicação, a Companhia não será afetada por essas alterações na data de transição.

**CPC26-R1/IAS1: Definição de Omissão Material:** Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IAS 8 Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, vigente a partir de 1º de janeiro de 2020, alterando o CPC 26 (R1) e o CPC 23 para alinhar a definição de "omissão material" ou "divulgação distorcida material" em todas as normas e esclarecer certos aspectos da definição. A nova definição declara que: "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscurecimento pode influenciar, razoavelmente, decisões que os principais usuários das Demonstrações Financeiras de propósito geral fazem com base nessas Demonstrações Financeiras, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade." Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

**Outras Normas Contábeis a serem Implantadas, Além das Citadas Anteriormente:** Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A- Em Recuperação Judicial**  
C.N.P.J. M.F – Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro 2019 e de 2018  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Nota 4- Instrumentos financeiros**

**CPC 48/IFRS 9- Instrumentos financeiros:** A norma aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. Sendo as principais alterações, os novos critérios de classificação de ativos financeiros na mensuração entre valor justo e custo amortizado, e o novo modelo de impairment para ativos financeiros.

A Companhia avalia pelo valor justo todos os ativos financeiros que anteriormente estavam mantidos ao valor justo. Para os ativos mensurados ao custo amortizado, tais como contas a receber de clientes entre outros, foram avaliadas as características contratuais e foram mantidos ao custo amortizado.

A IFRS 9 exige ainda que, a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, como base em 12 meses ou por toda a vida, quando aplicável, conforme as características dos ativos financeiros. Para essa avaliação a Companhia segregou os ativos financeiros com base em suas características de riscos e particularidades operacionais. A Companhia após a avaliação, não identificou impactos em reação às práticas atualmente utilizadas em suas demonstrações contábeis intermediárias.

**a) Considerações gerais:** A Inepar e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade e restritas ao caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, fornecedores, empréstimos e financiamentos, partes relacionadas, depósitos judiciais, outros ativos circulantes, outros ativos não circulantes, outros passivos circulantes e outros passivos não- circulantes. Em geral, para os instrumentos financeiros, a companhia reconhece provisão por valor equivalente à perda de crédito esperada para 12 meses, entretanto, quando o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a provisão é reconhecida por valor equivalente à perda de crédito esperada.

**b) Valor de mercado:** O valor de mercado dos instrumentos financeiros anteriormente citados são iguais aos valores contábeis.

O valor justo de empréstimos e financiamentos é baseado em premissas de mercado, que podem levar em consideração fluxos de caixa descontados usando taxas de mercado equivalentes e taxas de crédito.

Todos os demais instrumentos financeiros são substancialmente similares àqueles que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A- Em Recuperação Judicial**  
C.N.P.J. M.F – Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro 2019 e de 2018  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**c) Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia e de suas controladas**

**Risco de crédito:** A característica dos serviços e fornecimentos executados pela Companhia e de suas controladas é de grandes empreendimentos, sendo que a maioria tem etapas de construção de médio e longo prazo e são pagos na medida em que vão sendo executados, reduzindo, desta forma, os riscos de créditos. Todos os preços são reajustados anualmente, conforme fórmula contratual.

**Riscos de taxas de juros:** O objetivo da política de gerenciamento de taxas de juros é de minimizar os possíveis impactos por conta das flutuações das taxas de juros indexadas aos seus instrumentos financeiros. Para isso a Companhia adota a estratégia de diversificar suas operações, lastreando seus instrumentos financeiros em taxas fixas e variáveis.

**Riscos de taxas de câmbio:** A Companhia está exposta ao risco de taxa de câmbio. Para reduzir esse risco a Administração da Companhia monitora permanentemente o mercado de câmbio.

**Risco de liquidez:** A política de gerenciamento de riscos implica em manter um nível seguro de disponibilidades de caixa ou acessos a recursos imediatos. Dessa forma, a Companhia possui aplicações com vencimento em curto prazo e com liquidez imediata.

**Gestão de risco de capital:** Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus acionistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital.

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A- Em Recuperação Judicial**  
C.N.P.J. M.F – Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro 2019 e de 2018  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Nota 5- Instrumentos financeiros por categoria**

A Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir:

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2018 conforme balanço patrimonial Circulante	Ativos a valor justo por meio do resultado			Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2018 conforme balanço patrimonial Circulante	Custo	
	Amortizado	Total	Amortizado		Total	
Aplicações financeiras	142	-	142	Fornecedores	71	71
Contas a receber	-	3	3	Outras contas a pagar	1.465	1.465
<b>Total Circulante</b>	<b>142</b>	<b>3</b>	<b>145</b>	<b>Total Circulante</b>	<b>1.536</b>	<b>1.536</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>142</b>	<b>3</b>	<b>145</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.536</b>	<b>1.536</b>

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2019 conforme balanço patrimonial Circulante	Ativos a valor justo por meio do resultado			Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2019 conforme balanço patrimonial Circulante	Custo	
	Amortizado	Total	Amortizado		Total	
Aplicações financeiras	148	-	148	Fornecedores	123	123
Contas a receber	-	10	10	Outras contas a pagar	3.635	3.635
<b>Total Circulante</b>	<b>148</b>	<b>10</b>	<b>158</b>	<b>Total Circulante</b>	<b>3.658</b>	<b>3.658</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>148</b>	<b>10</b>	<b>158</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.658</b>	<b>3.658</b>

**Nota 6- Caixa e equivalentes de caixa**

	31/12/2019	31/12/2018
Bancos conta movimento	-	-
Aplicação financeira	148	142
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>148</b>	<b>142</b>

Caixa e equivalentes incluem caixa, contas bancárias nacionais e aplicações financeiras estruturadas em CDBs remunerados por taxas que variam entre 100,0% a 102,0% da variação do Certificado de Depósito Interbancário- CDI.

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A- Em Recuperação Judicial**  
C.N.P.J. M.F – Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro 2019 e de 2018  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Nota 7- Contas a receber de clientes**

	31/12/2019	31/12/2018
Contas a Receber de Clientes Interno	8.060	8.053
PCLD (Provisão para Perdas)	(8.050)	(8.050)
<b>Contas a Receber de Clientes</b>	<b>10</b>	<b>3</b>

A Companhia constituiu suficientemente a provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa conforme sua política contábil, visando suprir eventuais perdas na realização dos créditos. A movimentação dessa provisão está demonstrada a seguir:

Saldos em 31/12/2018 – Auditado	(8.050)
(-) Ajuste de provisão	-
<b>Saldos em 31/12/2019 - Auditado</b>	<b>(8.050)</b>

**Nota 8- Impostos a recuperar**

	31/12/2019	31/12/2018
IRPJ/CSLL Diferidos s/diferenças temporárias (nota 12)	5.755	6.225
ICMS a recuperar	304	304
IPI a recuperar	200	200
PIS/COFINS a compensar – Lei 10.833/03	748	850
Saldo negativo de IRPJ/CSLL anos anteriores	120	116
Adiantamentos sobre parcelamentos (a)	-	1.893
Prov. IRRF s/ aplicações financeiras	11	11
	<b>7.138</b>	<b>9.599</b>
Circulante	1.383	1.481
Não circulante	5.755	8.118

(a) Refere-se aos pagamentos efetuados para a Receita Federal do Brasil e que foram utilizados para liquidação de diversos débitos.

**Nota 9- Investimentos**

O saldo de investimentos em 31/12/2019 encontra-se zerado em virtude da sociedade coligada IESA-Projetos, Equipamentos e Montagens S.A, na qual detém 25,4% de participação, apresentar "passivo a descoberto" nessa mesma data.

Na Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções, foi constituída provisão para passivo à descoberto da investida IESA- Projetos Equipamentos e Montagens S/A, haja vista que, indiretamente, possui 100% de participação no capital da investida. Nesse exercício o passivo a descoberto da investida IESA-Projetos, Equipamentos e Montagens S/A totalizou R\$1.320.706 (R\$1.097.234 em 31/12/2018).

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A- Em Recuperação Judicial**  
C.N.P.J. M.F – Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro 2019 e de 2018  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Nota 10- Imobilizado**

	Terrenos	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Total
<b>Taxas anuais de depreciação</b>		10, 15 e 20%	10%	
<b>Em 31 de Dezembro de 2018</b>				
Custo	-	37.634	941	38.577
Depreciação Acumulada	-	(21.158)	(941)	(22.101)
<b>Valor contábil líquido</b>	-	<b>16.476</b>	-	<b>16.476</b>
Adições	2.022	-	-	2.022
Baixas	-	(970)	-	(970)
Depreciação	-	(1.141)	-	(1.141)
Baixas da Depreciação	-	607	-	607
<b>Saldo Final</b>	<b>2.022</b>	<b>14.972</b>	-	<b>16.994</b>
<b>Em 31 de Dezembro de 2019</b>				
Custo	2.022	36.664	941	39.627
Depreciação Acumulada	-	(21.692)	(941)	(22.633)
<b>Valor contábil líquido</b>	<b>2.022</b>	<b>14.972</b>	-	<b>16.994</b>

Os principais bens patrimoniais da Companhia como: instalações, equipamentos e máquinas industriais estão locados para a coligada IESA- Projetos, Equipamentos e Montagens S.A, em função da transferência das atividades operacionais e mercadológicas ocorrida desde 2004.

A Companhia procedeu à avaliação da Vida Útil Econômica do Ativo Imobilizado de acordo com a lei 11.638/07 e 11.941/09, atendendo em especial a deliberação CVM nº 583, de 31/07/2009, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 27 o qual aborda o assunto do ativo imobilizado e sua vida útil e a deliberação CVM nº 619, de 22/12/2009, que aprova a Interpretação Técnica ICPC 10.

Na adoção inicial deste pronunciamento, a Companhia fez a opção de ajustar os saldos iniciais a valores justos, com a utilização do conceito de custo atribuído (deemed cost), mencionado no item 22 da Interpretação Técnica ICPC 10. Desta forma, a Companhia atribuiu o valor justo através de laudo emitido por Empresa especializada.

A Companhia realizou o teste de recuperabilidade para os ativos imobilizados e outros ativos não circulantes, sendo que não foram identificadas perdas por "impairment".

**Metodologia utilizada para determinar o novo cálculo da depreciação**

A base adotada para determinar o novo cálculo da depreciação foi a política da Companhia que demonstra as novas vidas úteis e os percentuais de valor residual para cada item do ativo imobilizado das unidades avaliadas.

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A- Em Recuperação Judicial**  
C.N.P.J. M.F – Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro 2019 e de 2018  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para cada família de itens a Companhia estabeleceu uma nova vida útil conforme as premissas, critérios e elementos de comparação citados abaixo.

- Política de renovação dos ativos;
- Inspeção "in loco" de todas as unidades avaliadas;
- Experiência da Companhia com ativos semelhantes; e
- Experiência da Companhia com vendas de ativos semelhantes;
- Inventários físicos de todas as unidades avaliadas;
- Informações contábeis e controle patrimonial;
- Especificações técnicas;
- Conservação dos bens; e
- Política de Manutenção – Visando salvaguardar os ativos.

Na determinação da política de estimativa de vida útil, os critérios utilizados pelos técnicos foram o estado de conservação dos bens, evolução tecnológica, a política de renovação dos ativos, e a experiência da Companhia com seus ativos.

O valor residual e a vida útil dos ativos e métodos de depreciação foram revistos no encerramento do exercício e não houve nenhum ajuste a ser aplicado. Neste período a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, conseqüentemente, nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados foi necessária.

**Nota 11- Impostos e contribuições a recolher**

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
ICMS a recolher	2.386	2.344
ISS a recolher	1.864	1.790
Parcelamento Especial Lei 11.941/09 ( a )	22.064	15.637
INSS e Senai a recolher ( b )	2.621	2.957
Parcelamento Especial Lei 12.996/14 ( c )	29.672	34.431
	<u>58.607</u>	<u>57.159</u>
Circulante	58.607	22.576
Não circulante	-	34.583
<b>Total Circulante + Não Circulante</b>	<u>58.607</u>	<u>57.159</u>

a) Refere-se ao saldo remanescente do parcelamento solicitado através da Lei nº 11.941, de 2009, conforme artigo 1º demais débitos no âmbito da RFB. Os demais parcelamentos que estavam consolidados de acordo com a Lei nº 11.941 foram transferidos nos parcelamentos da Lei nº 12.996 de 18/06/2014. Este parcelamento encontra-se rompido.

b) Refere-se principalmente ao parcelamento das obrigações devidas ao SENAI, cujos valores foram parcelados em 180 parcelas mensais. Atualmente, o parcelamento encontra-se suspenso.

## Inepar Equipamentos e Montagens S.A- Em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F – Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Em 25/08/2014, a Companhia, com base na Lei nº 12.996 de 18/06/2014, solicitou os parcelamentos dos débitos junto a PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) e débitos junto à Receita Federal do Brasil nas modalidades de débitos previdenciários e demais débitos. Partes dos débitos anteriormente parcelados através da Lei nº 12.865 de 09/10/2013, foram indicados nos parcelamentos na Lei nº 12.996 de 18/06/2014.

Os efeitos contábeis dos parcelamentos solicitados através da Lei nº 12.996, foram reconhecidos no exercício de 2015 tendo em vista que a Companhia, por questões financeiras, não apresentou em agosto de 2014 os recolhimentos das antecipações.

Para quitação das antecipações de 20% previstas no Programa Refis da Lei 12.996, em 27/07/2015 a Controladora Inepar S/A Indústria e Construções obteve decisão judicial favorável quanto à utilização de créditos depositados judicialmente pela empresa AHI (Andritz Hidro Inepar)

### Nota 12- Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferida foram calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, apurados em conformidade com o pronunciamento do IBRACON e pela Deliberação CVM nº 599/09 e Instrução CVM nº 371/02.

As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o IRPJ e de 9% para a CSLL.

Tributos diferidos ativos foram constituídos na mesma proporção do passivo diferido e serão realizados à medida em que o passivo da revisão de vida útil e do custo atribuído forem realizados. A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o período é a seguinte:

Movimentação Líquida Tributos Diferidos	Tributos Diferidos Ativos		Tributos Diferidos Passivos		
	Diferenças Temporárias	Total	Revisão de Vida Útil	Custo Atribuído	Total
Em 31 de dezembro de 2018	6.225	6.225	1.554	4.671	6.225
Baixa dos Tributos	(470)	(470)	(46)	(424)	(470)
Em 31 de dezembro de 2019	5.755	5.755	1.508	4.247	5.755

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A- Em Recuperação Judicial**  
C.N.P.J. M.F – Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro 2019 e de 2018  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Nota 13- Provisão para contingências**

A Companhia está envolvida em processos judiciais em andamento perante diferentes tribunais e instâncias de natureza trabalhista, tributária e cível. Para estes processos a Companhia apresentou defesas administrativas e judiciais e as provisões foram efetuadas de acordo com a avaliação de seus assessores jurídicos. A administração da Companhia prevê que as provisões para contingências constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com processos judiciais, tais provisões são efetuadas de acordo com o grau de risco de perda conforme tabela abaixo:

	31/12/2019		31/12/2018	
	Possível	Provável	Possível	Provável
Trabalhistas	250	105	250	2.411
Tributárias	45.128	105.182	45.128	64.149
Cíveis	-	2.166	-	2.166
Outros	-	468	-	529
	<u>45.378</u>	<u>107.921</u>	<u>45.378</u>	<u>69.255</u>

A movimentação da provisão para contingências está demonstrada a seguir:

	31/12/2019	31/12/2018
Saldo Inicial	69.255	41.324
Adições	41.032	28.073
( - ) Baixas	(2.366)	(142)
Saldo Final	<u>107.921</u>	<u>69.255</u>

Para os processos cujas perdas foram consideradas como prováveis a administração registrou em conta de provisão considerando o montante estimado de perda e para as perdas possíveis estamos apenas divulgando os valores envolvidos.

**Trabalhistas** – reclamatórias trabalhistas vinculadas, em sua maioria, a vários pleitos indenizatórios.

**Tributárias** – constituídas por processos da área federal (PIS, COFINS e INSS), Estadual (ICMS) e Municipal (ISS).

A Companhia contratou consultores fiscais especializados e, os mesmos, estão concluindo os trabalhos para a redução das dívidas tributárias, através de análise de valores com prescrição de acordo com a súmula vinculante nº 08, bem como redução das multas e juros aplicados indevidamente. Neste exercício complementamos a provisão em R\$24.500.

**Cíveis**- composto, na maior parte, por ações de execução, cobrança e indenização.

**Outros**- Constituição de provisão para futuras despesas no Consórcio Unamom.

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A- Em Recuperação Judicial**  
C.N.P.J. M.F – Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro 2019 e de 2018  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**NOTA 14- Partes relacionadas**

**14.1. Transações com partes relacionadas:** As transações com partes relacionadas foram realizadas a valores e prazos usuais de mercado. Os saldos das principais operações estão assim demonstrados em 31/12/2019:

	<u>Ativo</u>	
	<u>Contas correntes Ativos</u>	
	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Inepar S/A, Ind. e Construções-em Recuperação Judicial	201.995	201.995
IESA Projetos e Montagens S/A-Em Recuperação Judicial	8.941	10.487
	<u>210.936</u>	<u>212.482</u>

**Contas correntes:** Apresentamos abaixo a movimentação de mútuo com a empresa controladora e com as empresas ligadas. O saldo é exigível a qualquer tempo.

	<u>Saldo</u>	<u>Adições</u>	<u>Saldo</u>
	<u>31/12/2018</u>	<u>(Baixas)</u>	<u>31/12/2019</u>
<b>ATIVO</b>			
Inepar S/A Ind. e Construções -Em Recuperação Judicial	201.995	-	201.995
IESA Projetos e Montagens S/A-Em Recuperação Judicial	10.487	(1.546)	8.941
	<u>212.482</u>	<u>(1.546)</u>	<u>210.936</u>
<b>Passivo</b>			
IESA Projetos e Montagens S/A- Em Recuperação Judicial	-	81	81
	<u>-</u>	<u>81</u>	<u>81</u>

**14.2. Remunerações do Pessoal da Administração:** Em atendimento ao CPC 05 - Divulgação Sobre Partes Relacionadas foram realizadas no período de 2019 os seguintes valores a título de remuneração dos administradores:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Remuneração de Diretores	67	60
	<u>67</u>	<u>60</u>

**Nota 15- Patrimônio líquido**

**15.1. Capital Social:** O capital social subscrito e integralizado é de R\$191.423, composto por 246.385.991 ações ordinárias e 66.034.745 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, de propriedade da Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções.

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A- Em Recuperação Judicial**  
C.N.P.J. M.F – Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro 2019 e de 2018  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

As premissas adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

### Nota 19- Informações por segmentos

As informações por segmento para atendimento ao CPC 22 estão sendo apresentadas na empresa controlada IESA- Projetos, Equipamentos e Montagens S.A e na Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções, pois, conforme informações constantes na nota explicativa nº 01, desde o ano de 2004 as atividades operacionais foram concentradas na IESA

### Nota 20- Resultado por ação

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade de ações emitidas.

DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO		
Resultado por ação	31/12/2019	31/12/2018
<b>Prejuízo do exercício atribuído aos acionistas:</b>		
Lucro/Prejuízo disponível aos acionistas preferenciais	(10.751)	(7.746)
Lucro/Prejuízo disponível aos acionistas ordinários	(36.467)	(26.274)
	<u>(47.218)</u>	<u>(34.020)</u>
<b>Denominador (em milhares de ações)</b>		
Quantidades de ações preferenciais emitidas	66.035	66.035
Quantidades de ações ordinárias emitidas	246.386	246.386
<b>Total</b>	<u>312.421</u>	<u>312.421</u>
<b>Resultado básico e diluído por ação (em Reais)</b>		
Ação preferencial	<u>(0,16281)</u>	<u>(0,11729)</u>
Ação Ordinária	<u>(0,14801)</u>	<u>(0,10664)</u>

### Nota 21- Tratativas que poderão gerar eventos subsequentes

A Administração da Empresa está em fase de negociação com a intenção de realizar as operações abaixo especificadas com o objetivo de manter a continuidade da Empresa com geração de fluxo de caixa positivo para atender as obrigações constantes do Plano de Recuperação Judicial, bem como as obrigações correntes.

## **Inepar Equipamentos e Montagens S.A- Em Recuperação Judicial**

C.N.P.J. M.F – Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro 2019 e de 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As operações serão realizadas através de edital de oferta pública por meio de propostas fechadas para alienação dos bens:

- a) Alienação das ações da UPI IOG;
- b) Alienação das ações da UPI Charqueadas, imóvel localizado no município de Charqueadas;
- c) Alienação do imóvel situado no município de Macaé;
- d) Constituído o FIDC (Fundo de Investimento de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase final de negociação dos créditos. Estes créditos serão utilizados principalmente para liquidação de passivos juntos aos bancos credores; e
- e) Instauração de arbitragem contra a Petrobras, pela coligada Iesa Óleo & Gás S/A, visando o ressarcimento de valores devidos pelo cancelamento unilateral do contrato com a Tupi-BV e PNBV.

Todas estas ações irão permitir a entrada de recursos para manter o equilíbrio do fluxo de caixa da empresa visando suprir as necessidades dos projetos em andamento e dos projetos a serem contratados, bem como também para cumprir com as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial.

A Companhia está empenhada em curto prazo atender todas as exigências constantes do plano de recuperação judicial, visando solicitação para a saída da recuperação, podendo assim continuar com suas atividades normais.

Conforme Fato Relevante publicado pela Controladora em 27/03/2020, a empresa Geoterra em atenção ao Edital para Larão de UPIs, apresentou proposta para aquisição das Unidades Produtivas Isoladas (UPI IOG) e (UPI IPM) e de parte da planta de Araraquara e do imóvel de Macaé/RJ, tudo conforme definido no Edital, por petição protocolada nos autos da Recuperação Judicial da Companhia. O preço de aquisição proposto para a aquisição das UPIs na sua totalidade é de R\$370 milhões .

### **Nota 22- Eventos Subsequentes**

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o SARS-CoV-2 (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos relevantes nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Considerando a situação atual da disseminação do surto, entendemos que a nossa projeção de receitas e dos fluxos de caixa operacionais para o ano de 2020 poderá ser revisada.

Considerando a imprevisibilidade da evolução do surto e dos seus impactos, não é atualmente praticável fazer uma estimativa do efeito financeiro do surto nas receitas e fluxos de caixa operacionais estimados.

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A- Em Recuperação Judicial**  
C.N.P.J. M.F – Nº 02.258.422/0001-97

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras  
Exercícios findos em 31 de dezembro 2019 e de 2018  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Adicionalmente, conforme divulgado na nota explicativa 5 sobre riscos de mercado, não há exposição significativa à variação cambial.

A Administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações financeiras.

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

Atilano de Oms Sobrinho – Diretor Presidente  
Manacesar Lopes – Diretor de Relações com Investidores

**CONTADOR:** Jair Malpica - CPF-667.583.788-53 - CRC-1SP100417/O-6

**Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente.**

**DECLARAÇÃO**

Inepar Equipamentos e Montagens S/A. – em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob nº 02.258.422/0001-97, estabelecida na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 373, Conjunto 1101, 11º andar, parte D, centro na cidade de Curitiba-PR, DECLARA, por seus Diretores infra-assinados, nos termos do Artigo 25, parágrafo 1º, inciso V da Instrução CVM nº 480/09, que reviram, discutiram e informa que compreende os critérios técnicos utilizados pelos auditores para emissão do parecer com abstenção de opinião, porém entende que a Empresa apresenta as condições necessárias para a continuidade das suas operações..

São Paulo, 30 de junho de 2020.

Atilano de Oms Sobrinho

Irajá Galliano Andrade

Diretor Administrativo

Diretor de Relações com Investidores

Declaração dos Diretores sobre Demonstrações Financeiras.

## DECLARAÇÃO

Inepar Equipamentos e Montagens S/A. – em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob nº 02.258.422/0001-97, estabelecida na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 373, Conjunto 1101, 11º andar, parte D, centro na cidade de Curitiba-PR, DECLARA, por seus Diretores infra-assinados, nos termos do Artigo 25, parágrafo 1º, inciso V da Instrução CVM nº 480/09, que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras.

São Paulo, 30 de junho de 2020.

Atilano de Oms Sobrinho

Diretor Administrativo

Irajá Galliano Andrade

Diretor de Relações com Investidores